



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 483, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR FRANCISCO CARLOS
BRUM DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 705/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Francisco Carlos Brum da Silveira**, Ronda, matrícula n° 2618-2, por 30 dias a contar de 28/02/2024 referente ao período aquisitivo de 13/08/2022 a 12/08/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 28/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/